



PORTARIA Nº 0303/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990; **CONSIDERANDO** a necessidade de otimização na prestação de serviços administrativos; **CONSIDERANDO** a viabilidade legal; **CONSIDERANDO** ser ato que envolve mérito administrativo, **CONSIDERANDO** as atribuições exercidas pelo servidor abaixo mencionado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **CIRO JOSE CORDEIRO DO AMARAL** – mat. 91.112-6, titular do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, gratificação de Apoio Administrativo no percentual de 100% (cem por cento). *ok*

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora. *ok*

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 24 de agosto de 2021.

*Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão*  
**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**

Prefeita

*Maria Claudenice P de Melo Cristovao*  
PREFEITA  
CPF 370 416 144 68

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
deste ato, no local de costume  
TABIRA, 24/08/2021  
ANEXO 91069-3  
Funcionário